



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Revogação

O Departamento de Trânsito e Frota do Município de Cambuí, vem por meio desta, solicitar a **REVOGAÇÃO** do PRC 239/2023, Concorrência 001/2023 com base no ato processual do TCEMG, conforme despacho do Sr. Relator nº 1.144.845, ofício número 11085/2023.

Destarte, diante de barreira intransponível e em detrimento do grande labor dos atos processuais municipais, que possuem extrema lisura nos dispositivos que tem a finalidade de selecionar o melhor prestador de serviço possível para o município, tem como única opção, requerer a revogação do processo em comento.

Cambuí/MG, 07 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

CÍCERO JOSÉ DE SOUZA
CHEFE DEP. DE TRÂNSITO E FROTA

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG